Extrato de Contrato
5º Termo Aditivo
Processo GDOC-18629-944170/2015
Contrato PR-1 002/2016
Objeto: Suspensão Provisório Contratual - O prazo de vigência do contrato fica suspenso por 30 dias, serviço de Transpotes de Autos Judiciais do Forum de Santo André, compreendendo o período de 06-04-2020 até 05-05-2020, retornando-se o seu curso a partir de 06-05-2020, conforme previsto na cláusula primeira da vigência.
Contratante: PGE - Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Contratada: Gal Transportes e Locação de Veículos Ltda-EPP
Data da assinatura: 06-04-2020

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 03-11-2020
No Processo PGE-PRC-2020/02954 – Convite BEC – Oferta de Compra 400114000012020OC00002, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO os resultados dos Convites BEC abaixo discriminados e ADJUDICO o seu objeto às empresas como seguem:
- OC 400114000012020OC00020 – item 1 – fracassado; Trema Brasil EIRELI EPP (item 2); Seventec Tecnonologia e Informática LTDA – EPP (item 3); NBB Comércio de Equip. de Informática LTDA ME (item 4); Atacilde Franco 41264916868 (item 5 e 6); Nikita Sara Lima da Silva Lino 363662296864 (item 7).

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos do Coordenador, de 28-10-20
Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
A & E Transporte Executivo Ltda – ME	10186/20
B.Log Transportes Ltda – EPP	10070/20
E. S. Brito Comunicação e Serviços – ME	10068/20
Luiz Viana Transportes Ltda	10054/20
Multilog Transportes Rodoviários Eireli	10066/20
Transmassei Transporte & Logística Ltda – EPP	10063/20

Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo a renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Adamazildo Ferreira Soares – ME	10058/20
Andreatur Transportes e Serviços Ltda	10062/20
Avante Agência de Viagens, Transporte e Locadora Ltda – EPP	10057/20
Colmeia Expresso Transportes e Locadora de Veículos Ltda – ME	10076/20
Disk Van Indaiatuba Locadora de Veículos Ltda – ME	10067/20
Estilo Locadora, Fretamento e Turismo Ltda	10059/20
Jundiá Transportadora Turística Ltda	10109/20
Long Beach Locadora de Veículos Ltda – ME	10108/20
Medina Transportes e Fretamentos Eireli – ME	09987/20
R. Z. de Almeida Transporte Eireli – ME	10107/20
Real Service Transporte e Turismo Ltda – EPP	10049/20
RS Van Locadora de Veículos Ltda – ME	10073/20
Star World Transporte e Turismo Ltda – ME	10106/20
Transcomin Transportadora Turística Ltda – ME	10060/20
Vera Lúcia da Silva dos Anjos	10056/20

Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Baden Industrial Química Ltda	10071/20
Construtora Monteiro de Castro S.A.	10064/20
Glass Fort Indústria e Comércio de Vidros Ltda – ME	10072/20
Novafitos Comércio e Distribuição Ltda	10052/20

Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o cancelamento do registro a pedido da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Textil Itaja ltda	0668/17

Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Greenservice Assessoria & Serviços Financeiros Eireli	10075/20

LEC Empreiteira Ltda 10069/20
Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o deferimento dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Célia Cristina Marcondes Landucci 10797107878 – ME	9984/20
Stenio Barcelos da Silva Junior	10055/20

Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o cancelamento do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Locadora Calvipe Ltda – ME	1231410/19

Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o deferimento da renovação dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Alfredo Spizzirri	10111/20
Antonio Francisco de Andrade	10074/20
Cristina de Lima Oliveira Pereira	10185/20
Daniel Tomazini	09983/20
Denis Aparecido Guerra 30307451801	10110/20
Edilene de Fátima Soldam Gobato	9985/20
Marcos Roberto Rodrigues Bocuto	09632/20
Maria José de Barros Spizzirri	10112/20
Roberto Carlos Gobato	9986/20
Rute Dias Domingues	10065/20

COMISSÕES DE FRETAMENTO METROPOLITANO

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberações de 28-10-2020
Comissão Virtual de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista
Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Avante Agência de Viagens, Transporte e Locadora Ltda – EPP	10057/20
Long Beach Locadora de Veículos Ltda – ME	10108/20
R. Z. de Almeida Transporte Eireli – ME	10107/20
Star World Transporte e Turismo Ltda – ME	10106/20
Vera Lúcia da Silva dos Anjos	10056/20

Opina pelo deferimento do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Stenio Barcelos da Silva Junior	10055/20

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações de 28-10-20
Comissão Virtual de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de São Paulo
Opina pelo deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
A & E Transporte Executivo Ltda – ME	10186/20
E. S. Brito Comunicação e Serviços – ME	10068/20
Transmassei Transporte & Logística Ltda – EPP	10063/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Andreatur Transportes e Serviços Ltda	10062/20
Colmeia Expresso Transportes e Locadora de Veículos Ltda – ME	10076/20
Estilo Locadora, Fretamento e Turismo Ltda	10059/20
RS Van Locadora de Veículos Ltda – ME	10073/20
Transcomin Transportadora Turística Ltda – ME	10060/20

Opina pelo deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Baden Industrial Química Ltda	10071/20
Glass Fort Indústria e Comércio de Vidros Ltda – ME	10072/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Greenservice Assessoria & Serviços Financeiros Eireli	10075/20
LEC Empreiteira Ltda	10069/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Francisco de Andrade	10074/20
Cristina de Lima Oliveira Pereira	10185/20

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações de 28-10-20
Comissão Virtual de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de Campinas
Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
B.Log Transportes Ltda – EPP	10070/20
Luiz Viana Transportes Ltda	10054/20
Multilog Transportes Rodoviários Eireli	10066/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Adamazildo Ferreira Soares – ME	10058/20
Disk Van Indaiatuba Locadora de Veículos Ltda – ME	10067/20
Medina Transportes e Fretamentos Eireli – ME	09987/20

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Construtora Monteiro de Castro S.A.	10064/20
Novafitos Comércio e Distribuição Ltda	10052/20

Opina pelo deferimento do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Célia Cristina Marcondes Landucci 10797107878 – ME	9984/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Edilene de Fátima Soldam Gobato	9985/20
Roberto Carlos Gobato	9986/20

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

Deliberações de 28-10-20
Comissão Virtual de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de Sorocaba
Opina pelo deferimento da renovação do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Jundiá Transportadora Turística Ltda	10109/20
Real Service Transporte e Turismo Ltda – EPP	10049/20

Opina pelo deferimento do cancelamento do registro a pedido da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Textil Itaja ltda	0668/17

Opina pelo deferimento do cancelamento do registro a pedido do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Locadora Calvipe Ltda – ME	1231410/19

Opina pelo deferimento da renovação dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Alfredo Spizzirri	10111/20
Daniel Tomazini	09983/20
Denis Aparecido Guerra 30307451801	10110/20
Marcos Roberto Rodrigues Bocuto	09632/20
Maria José de Barros Spizzirri	10112/20
Rute Dias Domingues	10065/20

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-786, de 3-11-2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Alex Willian Arantes Monteiro e redistribuído junto ao Centro de Biologia Marinha (CEBIMar) pela Portaria PRP-204, de 19-11-2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

FAIXA/GRAU	CATEGORIA PROFISSIONAL	EMPREGO PÚBLICO	DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PESQUISA	PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO
Superior S1A	Especialista em Laboratório	1132121	Roberto Gomes de Souza Berlinck & Augusto Alberto Valero Flores	31-05-2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01-10-2020 (Processo USP 2011.1.27932.1.2).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Despachos do Pró-Reitor de Pós, de 03-11-2020
Comunicando as seguintes manifestações do Conselho:
O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 1989.1.16110.1.3 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou alteração de nomenclatura da Área de Concentração: de "Direito Econômico e Financeiro" para "Direito Econômico Financeiro e Tributário" para os cursos de Mestrado e Doutorado, de interesse da Faculdade de Direito, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr 6726, de 5-2-2014;
O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 1995.1.3199.1.7 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou alteração de nomenclatura da Área de Concentração: de "Direito Internacional" para "Direito Internacional e Direito Comparado" para os cursos de Mestrado e Doutorado, de interesse da Faculdade de Direito, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr 6726, de 5-2-2014;
O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 1994.1.30071.1.7 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou alteração de nomenclatura da Área de Concentração: de "Direito Penal" para "Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia" para os cursos de Mestrado e Doutorado, de interesse da Faculdade de Direito, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr 6726, de 5-2-2014;
O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 2009.1.968.12.9 e, de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou a desativação da Área de Concentração: "Controladoria e Contabilidade: Atuária", nos cursos de mestrado e doutorado, de interesse da Faculdade de Economia Administração e Contabilidade.

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA USP

Aguia - Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica
Despacho do Presidente, de 3-11-2020
Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que a assina - e autorizo a despesa - nos termos do inciso II, alínea "h", do artigo 1º da Portaria GR 6561/2014.
Contratada: Thesaurus Linguae Graecae (TLG)
Processo: 2020.1.23.69.0

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Extrato de Contrato
Contrato 31/2020
Processo: 20.1.00456.64.2
Contratante: Universidade de São Paulo
Contratada: Rogéria Aparecida Cardoso - Epp
Objeto: Fornecimento de Peca de Reposicao para Fonte de Luz; Pecas e Acess P/ Espectrometros e Assemelhados
Modalidade: Dispensa"Compra Direta"
Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.
Valor do Contrato: 12.530,00
Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305
Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.50
Data da Assinatura: 3 de novembro de 2020
Extrato de Contrato
Contrato 32/2020
Processo: 20.1.00468.64.0
Contratante: Universidade de São Paulo
Contratada: Sil Life Biotecnologia Ltda
Objeto: Fornecimento de Kit
Modalidade: Dispensa"Compra Direta"
Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.
Valor do Contrato: 16.772,28
Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305
Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.32
Data da Assinatura: 3 de novembro de 2020

AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

Extrato de Contrato
Processo USP 20.1.3894.1.2
Parecer Jurídico: PG.P. n.20921/2020
Partícipes: USP e Rangel Soluções e Serviços Ltda.
Objeto: Licenciamento sem exclusividade para uso de Programa de Computador "Sistema de Geração Automática de Escala de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem" – Programa de Computador Nº 13190-3
Data da Assinatura: 20/10/2020
Vigência: A partir da assinatura até expiração do registro do Programa de Computador.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE COMPRAS

Extrato de Termo Aditivo
Contrato – 001/2018 – EACH
Seção de Licitações e Contratos
Processo 2019.1.2174.86.3 – e volumes
Objeto: prestação de serviços – Manutenção de Elevadores Ltda.
Contratante: Usp - Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Contratada: RV Manutenção de Elevadores Ltda
CNPJ 05.17.969/0001-75
Prorrogado pelo Período de 12 Meses
Período de Prorrogação: 07-11-2020 A 06-11-2021
Extrato de Termo Aditivo
Contrato – 017/2018 – Each
Seção de Licitações e Contratos
Processo 18.1.1483.86.1 – E Volumes
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, e Conservação Predial - Eventual.
Contratante: USP - Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Contratada: Desintec Serviços Técnicos Ltda. Epp.
CNPJ 58.408.204/0001-46
Prorrogado pelo Período de 12 Meses
Período de Prorrogação: 22-11-2020 A 21-11-2021
Termo Aditivo
Contrato – 020/2018 – EACH
Seção de Licitações e Contratos
Processo 18.1.477.86.8 – E Volumes
Objeto: Prestação de Serviços de Locacao Equipamento de Geracao/Transformacao de Energia.
Contratante: USP - Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Contratada: Albonett Locações Trasnportes e Serviços Ltda.
CNPJ 03.993.189/0001-59
Prorrogado pelo Período de 12 Meses
Período de Prorrogação: 06-11-2020 A 05-11-2021

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria D-EERP-39, de 03-11-2020
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Designa, de acordo com o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, para constituírem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, os membros relacionados - Efetivos: Ramon Sanches Pimenta (Presidente), Alexandre de Menezes Penha, Denis Machado Rossi e Márcio Aleixo (Membros) e Suplentes: Frederico Batista Magalhães de Paula, Lúcia Resende Bússulo e Wagner Bestetti Buosi.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com vigência de 1 ano

ESCOLA POLITÉCNICA

Portaria Poli-2718, de 21-10-2020

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação junto ao curso de graduação de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica, da USP

A Diretora da Escola Politécnica da USP, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º -A escolha da representação discente de graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 4 de dezembro de 2020, das 9h às 16h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.
Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus), fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme o art. 4º, da Resolução 7945, de 27-03-2020, e o art. 2º, da Resolução 7956, de 08-06-2020.
Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por um docente e um discente de graduação.
§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.
§ 2º - Os representantes discentes de graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.
Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP.
§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos 12 créditos no conjunto dos 2 semestres imediatamente anteriores.
§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.
Artigo 4º - A representação discente de graduação ficará assim constituída:
Colegiado
Alunos de Graduação
Estatuto/Regimento
Conselho do Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas
Um titular e respectivo suplente
Artigo 25, Inciso VI do Regimento Epusp
Conselho do Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais
2 titulares e seus respectivos suplentes
Artigo 25, Inciso VI do Regimento Epusp
Conselho do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos
2 titulares e seus respectivos suplentes
Artigo 25, Inciso VI do Regimento Epusp
Conselho do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle
Um titular e respectivo suplente
Artigo 25, Inciso VI do Regimento Epusp
CoC Energia e Automação Elétricas
Um titular e respectivo suplente
Artigo 21, Inciso III do Regimento Epusp
CoC Computação (Engenharia Elétrica - Ênfase em Computação
Um titular e respectivo suplente

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 4 de novembro de 2020 às 02:07:52.